

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: zvr3k3 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 26/02/2025 Indicação nº 883/2025 Protocolo nº 1691/2025</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Valdir Barranco</p>		

**Indicação à Prefeitura de Nova Monte Verde indicando a necessidade de adesão ao Novo PAC Seleções 2025, do Governo Federal.**

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Casa, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente à **Prefeitura de Nova Monte Verde** indicando a necessidade de adesão ao **Novo PAC Seleções 2025**, do Governo Federal.

**JUSTIFICATIVA**

O **Novo PAC Seleções 2025** disponibiliza um montante de R\$ 22,6 bilhões em recursos provenientes do Orçamento Geral da União (OGU) e financiamentos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), contemplando diversos eixos essenciais ao desenvolvimento urbano e social dos municípios brasileiros. Em especial, destaca-se o investimento de R\$ 3,5 bilhões para a prevenção de desastres, abrangendo intervenções como contenção de encostas e macrodrenagem.

A adesão a esse programa permitirá que o município tenha acesso a investimentos em abastecimento de água, esgotamento sanitário urbano, resíduos sólidos, mobilidade urbana, urbanização de favelas, prevenção de desastres naturais por meio de drenagem pluvial e contenção de áreas de risco, além da renovação de frotas de transporte público, garantindo maior eficácia e sustentabilidade para o setor. Considerando que o município enfrenta desafios significativos na infraestrutura urbana, saneamento e abastecimento de água, é imprescindível que a Prefeitura mobilize sua equipe técnica para a elaboração e submissão de propostas dentro dos prazos estabelecidos pelo Governo Federal, através do portal [transfere.gov](http://transfere.gov).

Dessa forma, indico à Prefeito Municipal que realize todos os esforços necessários para que o município participe desta importante etapa do Novo PAC Seleções 2025, garantindo o acesso aos recursos federais e promovendo o desenvolvimento local.



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 25 de Fevereiro de 2025

**Valdir Barranco**  
Deputado Estadual